Lei N.º 1.097/2011

DENOMINA DE RUA JOSÉ ERASMO STORNIOLO A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de RUA JOSÉ ERASMO STORNIOLO, a atual via pública sem denominação, que liga as Ruas Izidio Alves Ribeiro e Engenheiro José Gilberto Higino da Costa, na localidade denominada Cayva, Município de Piraquara, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2011.

Gabriel Jorge Samaha
Prefeito Municipal